

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 02/ 2021 – EEM CEL ALFREDO SILVANO

O Diretor Escolar da EEM CEL ALFREDO SILVANO, INEP: 23029943, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM CEL ALFREDO SILVANO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE "A"-MANHÃ	SOCIOLOGIA	1H/A
1ª SÉRIE "B"-MANHÃ	SOCIOLOGIA	1H/A
2ª SÉRIE "A"-MANHÃ	SOCIOLOGIA	1H/A
2ª SÉRIE "B"-MANHÃ	SOCIOLOGIA	1H/A
3ª SÉRIE "A"-MANHÃ	SOCIOLOGIA	1H/A
3ª SÉRIE "B"-MANHÃ	SOCIOLOGIA	1H/A
1ª SÉRIE "A"-MANHÃ	FILOSOFIA	1H/A
1ª SÉRIE "B"-MANHÃ	FILOSOFIA	1H/A
2ª SÉRIE "A"-MANHÃ	FILOSOFIA	1H/A
2ª SÉRIE "B"-MANHÃ	FILOSOFIA	1H/A
3ª SÉRIE "A"-MANHÃ	FILOSOFIA	1H/A
3ª SÉRIE "B"-MANHÃ	FILOSOFIA	1H/A
1ª SÉRIE "C"-TARDE	SOCIOLOGIA	1H/A
1ª SÉRIE "D"-TARDE	SOCIOLOGIA	1H/A

2ª SÉRIE "C"-TARDE	SOCIOLOGIA	1H/A
2ª SÉRIE "D"-TARDE	SOCIOLOGIA	1H/A
3ª SÉRIE "C"-TARDE	SOCIOLOGIA	1H/A
3ª SÉRIE "D"-TARDE	SOCIOLOGIA	1H/A
1ª SÉRIE "C"-TARDE	FILOSOFIA	1H/A
1ª SÉRIE "D"-TARDE	FILOSOFIA	1H/A
2ª SÉRIE "C"-TARDE	FILOSOFIA	1H/A
2ª SÉRIE "D"-TARDE	FILOSOFIA	1H/A
3ª SÉRIE "C"-TARDE	FILOSOFIA	1H/A
3ª SÉRIE "D"-TARDE	FILOSOFIA	1H/A
3ª SÉRIE "A"-MANHÃ	HISTÓRIA	1H/A
3ª SÉRIE "C"-MANHÃ	HISTÓRIA	1H/A
3ª SÉRIE "D"-MANHÃ	HISTÓRIA	1H/A

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- ANTONIO ANTENOR RODRIGUES FILHO
- MARIA FERNANDA DE SOUZA PIRES

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na secretaria da EEM CEL ALFREDO SILVANO, Rua Barro Vermelho,83, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Reriutaba/Ce, nos dias especificados nessa portaria, nos horário de 7:00h às 11:00h(manhã) e das 13:00h às 17:00h(tarde).

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
FILOSOFIA	CONCEITOS FILOSÓFICOS
SOCIOLOGIA	CONCEITOS DA SOCIOLOGIA
HISTÓRIA	REDEMOCRATIZAÇÃO

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	21, 22, 25,26 e 27 de outubro Manhã:7h às 11h Tarde: 13h às 17h
Resultado da Solicitação de Inscrição	28/11/2021 (Feriado transferido em Decreto Municipal para o dia 01 de novembro)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	03/11/2021
Apresentação do Plano de Aula na Modalidade Presencial por ordem de chegada.	04/11/2021 SALA 2-CIÊNCIAS HUMANAS 13:30h às 15:00h
Resultado da Primeira Etapa	05/11/2021
Análise de Currículos terça	09/11/2021
Resultado Preliminar da Seleção	10/11/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	11/11/2021
Resultado Final da Seleção	12/11/2021
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	12/11/2021

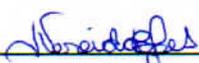
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial PRESENCIAL na secretaria da EEM CEL ALFREDO SILVANO, Rua Barro Vermelho,83, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Reriutaba/Ce, nos dias especificados nessa portaria, nos horário de 7:00h às 11:00h(manhã) e das 13:00h às 17:00h(tarde).

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Reriutaba, 20 de outubro de 2021


Nereida Brito Lopes
 DIRETORA ESCOLAR
 D.O.E 11/05/18